



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.030/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.904/2019, que criou o Fundo Municipal de Aparelhamento, Aperfeiçoamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Juína, Estado de Mato Grosso - FUMPGM, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.904/2019, passa vigorar com a seguinte redação:

- I – 65% (sessenta e cinco por cento), para os programas de trabalho que trata o art. 2.º, da presente Lei; e,
- II – 35% (trinta e cinco por cento), para ser rateados, em partes iguais, entre o Procurador Geral do Município e os Procuradores Municipais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Os §§ 2.º, 5.º e 6.º, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.904/2019, passa vigorar com a seguinte redação:

§ 2.º Nenhum destinatário de honorários de sucumbência, poderá receber a soma do valor de honorários com o valor de seus vencimentos, *quantum* superior a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, considerado para todos os efeitos, a valor total recebido no exercício financeiro, deduzidas do cálculo, para todos os efeitos legais, as gratificações previstas em Lei.

(...).

§ 5.º Os honorários de sucumbência que ultrapassarem o teto remuneratório disposto no § 2.º serão pagos nos meses subsequentes aos respectivos procuradores.

§ 6.º Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de junho de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2518

Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022

– Página 64

Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

13	R\$ 6.721,68	R\$ 7.057,77	R\$ 7.393,85	R\$ 7.729,93	R\$ 8.066,02
14	R\$ 6.856,12	R\$ 7.198,92	R\$ 7.541,73	R\$ 7.884,53	R\$ 8.227,34
15	R\$ 6.993,24	R\$ 7.342,90	R\$ 7.692,56	R\$ 8.042,22	R\$ 8.391,88
16	R\$ 7.133,10	R\$ 7.489,76	R\$ 7.846,41	R\$ 8.203,07	R\$ 8.559,72
17	R\$ 7.275,76	R\$ 7.639,55	R\$ 8.003,34	R\$ 8.367,13	R\$ 8.730,92
18	R\$ 7.421,28	R\$ 7.792,34	R\$ 8.163,41	R\$ 8.534,47	R\$ 8.905,54
19	R\$ 7.569,71	R\$ 7.948,19	R\$ 8.326,68	R\$ 8.705,16	R\$ 9.083,65
20	R\$ 7.721,10	R\$ 8.107,15	R\$ 8.493,21	R\$ 8.879,26	R\$ 9.265,32
21	R\$ 7.875,52	R\$ 8.269,30	R\$ 8.663,07	R\$ 9.056,85	R\$ 9.450,63
22	R\$ 8.033,03	R\$ 8.434,68	R\$ 8.836,33	R\$ 9.237,99	R\$ 9.639,64
23	R\$ 8.193,69	R\$ 8.603,38	R\$ 9.013,06	R\$ 9.422,75	R\$ 9.832,43
24	R\$ 8.357,57	R\$ 8.775,44	R\$ 9.193,32	R\$ 9.611,20	R\$ 10.029,08
25	R\$ 8.524,72	R\$ 8.950,95	R\$ 9.377,19	R\$ 9.803,43	R\$ 10.229,66
26	R\$ 8.695,21	R\$ 9.129,97	R\$ 9.564,73	R\$ 9.995,49	R\$ 10.434,25
27	R\$ 8.869,12	R\$ 9.312,57	R\$ 9.756,03	R\$ 10.199,48	R\$ 10.642,94
28	R\$ 9.046,50	R\$ 9.488,82	R\$ 9.951,15	R\$ 10.403,47	R\$ 10.855,80
9	R\$ 9.227,43	R\$ 9.688,80	R\$ 10.150,17	R\$ 10.611,54	R\$ 11.072,91
30	R\$ 9.411,98	R\$ 9.882,58	R\$ 10.353,17	R\$ 10.823,77	R\$ 11.294,37
31	R\$ 9.600,22	R\$ 10.080,23	R\$ 10.560,24	R\$ 11.040,25	R\$ 11.520,26
32	R\$ 9.792,22	R\$ 10.281,83	R\$ 10.771,44	R\$ 11.261,05	R\$ 11.750,66
33	R\$ 9.980,07	R\$ 10.487,47	R\$ 10.986,87	R\$ 11.466,27	R\$ 11.985,68
34	R\$ 10.187,83	R\$ 10.697,22	R\$ 11.206,61	R\$ 11.716,00	R\$ 12.225,39
35	R\$ 10.391,58	R\$ 10.911,16	R\$ 11.430,74	R\$ 11.950,32	R\$ 12.469,90

319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.892.967,22	2.025.474,93	2.167.258,17	274.290,95
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.973.777,57	7.468.915,78	7.991.739,88	1.017.962,31
TOTAL DAS DESPESAS	70.660.498,98	75.672.986,16	80.970.095,19	10.309.596,21

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do Evento	2022	2023	2024	Total Aumento
RCL - Prefeitura de Juína	164.965,84 0,46	176.513,44 9,29	188.869,39 0,74	23.903.550,28

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.751,71
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	59.278.471,78
319013 Obrigações Patronais	2.502.530,70
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.892.967,22
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.973.777,57
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	70.660.498,98

ANEXO III
Lei Complementar nº 2.029/2022

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Descrição do Evento: Expansão e Criação de vaga de Procurador do Município		
Criação:	Expansão: X	Aperfeiçoamento

Observações
1- O presente Impacto, trata-se de projeção, baseado na despesa de pessoal com relação específica a expansão e criação de vaga de Procurador Municipal;
2- A previsão das despesas caso concretizadas em sua totalidade, poderão necessitar de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa;
3- Submeto o presente, a Procuradoria Geral do Município de Juína e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e se necessário melhor juízo, levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1994/2021 de 16/12/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	60.017.971,50
319013 Obrigações Patronais	3.315.350,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.982.950,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.287.250,00
TOTAL ORÇADO	71.615.521,50

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2021		
Descrição por elemento de despesa	Valor	Valor Anual
319005 Outros Benef. Previdenciários	11.156,35	11.156,35
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	51.789.109,17	51.789.109,17
319013 Obrigações Patronais	2.189.440,68	2.189.440,68
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.393.672,11	1.393.672,11
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.084.486,42	6.084.486,42
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	61.467.864,73	61.467.864,73

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento	2022	2023	2024	Total Despesa Aumento
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.751,71	13.644,33	14.599,43	1.847,72
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	59.278.471,78	63.487.243,28	67.931.350,31	8.652.878,53
319013 Obrigações Patronais	2.502.530,70	2.677.707,28	2.865.147,28	362.616,58

Juína-MT, 21 de junho de 2022	
Paulo Augusto Veronese	Nataniel Tomasini
Prefeito Municipal	Contador CRC/MT 011911/O-4

LEI Nº 2.030/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.904/2019, que criou o Fundo Municipal de Aparelhamento, Aperfeiçoamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Juína, Estado de Mato Grosso - FUMPGM, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.904/2019, passa vigorar com a seguinte redação:

I – 65% (sessenta e cinco por cento), para os programas de trabalho que trata o art. 2º, da presente Lei; e,
II – 35% (trinta e cinco por cento), para ser rateados, em partes iguais, entre o Procurador Geral do Município e os Procuradores Municipais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os §§ 2º, 5º e 6º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.904/2019, passa vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Nenhum destinatário de honorários de sucumbência, poderá receber a soma do valor de honorários com o valor de seus vencimentos, *quantum superior a 90,25%* (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, considerado para todos os efeitos, a valor total recebido no exercício financeiro, deduzidas do cálculo, para todos os efeitos legais, as gratificações previstas em Lei.

§ 5º Os honorários de sucumbência que ultrapassarem o teto remuneratório disposto no § 2º serão pagos nos meses subsequentes aos respectivos procuradores.

§ 6º Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2518

Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022

– Página 65

Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

Juina-MT, 21 de junho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022.

que fazem o Município de Juina-MT e A J DA SILVA COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício ZULMAR CURZEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N, Bairro Módulo 03 - CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT (DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.598.556/0001-48, com sede na Av. Mato Grosso, 1584-W, Bairro Eixo Comercial CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Agnaldo Jose da Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15446433 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.198.601-95, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 295 –Setor Eixo Comercial –CEP 78.320-000 no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR, REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico nº 008/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 008/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Cod	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Marca
7	1253	750	KG	ALHO IN NATURA, FIRME E ÍNTEGRO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE POR KG	R\$ 29,45	R\$ 22.087,50	Adon
12	44878-EDITAL 13492-SISTEMA	2.000	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA VEZ TRANSPORTAR, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00	Região
13	13493	2.000	KG	BANANA NÁNICA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00	Krausov
17	479210	50	PCT	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 400G.	R\$ 5,79	R\$ 289,50	Dallas
23	4904	1.000	KG	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R\$ 18,09	R\$ 18.090,00	Jos
34	4282	400	PCT	CRAVO DA ÍNDIA - PCT 10 GRAMAS	R\$ 2,97	R\$ 1.140,00	Mika
43	13545	950	PCT	FUBA DE MILHO, FINO	R\$ 5,49	R\$ 5.215,50	Mika

49	12590	300	UNIDADE	FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	Real
53	9229	400	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 2,25	R\$ 900,00	Mika
90	13506	450	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA A CADA KG	R\$ 6,96	R\$ 3.141,00	3 irmãos
93	8238	150	PCT	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, BOA QUALIDADE - 500 GRAMAS	R\$ 3,45	R\$ 517,50	Kumbuc
65	3645	3.500	DUZIA	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA, EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 9,06	R\$ 34.825,00	Estrela Dalva
70	13673	1.700	PCT	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULADO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO E SÓDIO, CONS. DOMÉSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	R\$ 1,98	R\$ 3.366,00	Marfin
76	1691	10.000	KG	CARNE BOVINA - AÇEM - KG / SEM OSSO	R\$ 31,99	R\$ 319.900,00	Jos
78	13567	1.900	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE FÁTIADO, PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	R\$ 38,79	R\$ 73.701,00	Conquist
81	13508	8.000	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R\$ 28,05	R\$ 224.400,00	Jos

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SAD

ü Participar das sessões plenárias, Ordinárias e extraordinárias junto à mesa diretora.

[illegible]

§ 2.º Nenhum destinatário de honorários de sucumbência, poderá receber a soma do valor de honorários com o valor de seus vencimentos, *quantum* superior a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, considerado para todos os efeitos, a valor total recebido no exercício financeiro, deduzidas do cálculo, para todos os efeitos legais, as gratificações previstas em Lei.

(...).

§ 5.º Os honorários de sucumbência que ultrapassarem o teto remuneratório disposto no § 2.º serão pagos nos meses subsequentes aos respectivos procuradores.

§ 6.º Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de junho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da C.P.L. e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação: 021/2022

Modalidade: Pregão Presencial SRP

Data da Homologação: 21/06/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORA DE ARTESANATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA PEQUENOS REPAROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPinteIRO E AUXILIAR DE CARPinteIRO E PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAR MAQUINAS PESADAS E OUTROS VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

Fornecedores:

EGISLAINE PAPKER 02622366132

CNPJ: 19.382.865/0001-98

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE MARQUES 55112064153

CNPJ: 45.391.264/0001-51

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)

MAQUENAIR COSTA DA SILVA 00885146174

CNPJ: 45.718.219/0001-69

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

Juruena – MT, 21 de Junho de 2022

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGAO ELETRONICO 11/2022

AVISO DE RESULTADO			
Pregao Eletronico 11/2022			
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS E DETERGENTES DESENGRAXANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS"			
Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregao Eletronico nº 11 / 2022, Registro de Preços nº, cuja abertura se deu em 11/05/2022 às 8:00, sagrou-se vencedora as empresas:			
Com as propostas conforme segue:			
Vencedor: A.M.B. MEDEIROS EIRELI			
		Total do Vencedor	\$158,964.16
Vencedor: BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA			
		Total do Vencedor	\$74,667.86
Vencedor: FERNANDO DA S.M. DA SILVA 02285123108			
		Total do Vencedor	\$10,413.71